16/03/2023 - Ata número 07/2023 - Sessão Extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sede de Reuniões do Poder Legislativo Municipal de Itapejara D´Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, José Valdir dos Santos, Marcio Edriano Rottini, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência justificada dos vereadores João Nelson de Azeredo, Karla Mayara Gubert e Marcus Vinicius Braz Santos. Realizou-se a 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2023, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Marcio Edriano Rottini**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA: Proposições em primeira votação: Projeto de Lei nº 06/2023,** que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos, altera LDO, PPA e dá outras providências.* Neste momento, o Presidente colocou em votação se este Projeto de Lei é de regime de urgência ou não. O regime de urgência prevaleceu com cinco votos favoráveis e o Projeto de Lei 06/2023 entrou em discussão. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com cinco votos. **Projeto de Lei nº 18/2023,** que tem por finalidade *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Itapejara D´Oeste, para o Exercício de 2023.* Neste momento, o Presidente colocou em votação se este Projeto de Lei é de regime de urgência ou não. O regime de urgência prevaleceu com cinco votos favoráveis e o Projeto de Lei 18/2023 entrou em discussão. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com cinco votos. **Proposições em segunda votação**: não há. Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Poder Legislativo Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas do Poder Legislativo Municipal nº 012/2022, na folha nº 20. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 de março de dois mil vinte e três.